

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa de arquitetura e engenharia para a prestação de serviços para a elaboração de projeto de instalação de pontos de ancoragem, linhas de vida, para atendimento da Norma Regulamentadora 35 do Museu do Futebol.

O valor global contratado inclui todos os projetos necessários para a futura execução dos serviços, com os respectivos memoriais, planilha orçamentária, cronogramas e todas as demais despesas decorrentes desses serviços.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE.

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller s/nº - bairro Pacaembu

CEP 01234-010 – São Paulo - SP

A contratação do projeto é para instalação futura.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O edifício não dispõe dos referidos pontos de ancoragem, dificultando a execução de serviços em altura. Devido à complexidade da instalação desses pontos, faz-se necessária a contratação de projeto executivo para determinação das premissas necessárias à instalação dos pontos.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Projeto: custo de materiais

O projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas brasileiras da ABNT.

Deverá ser apresentada planilha de custos unitários detalhados, memória de cálculo das quantidades, memorial de especificações de materiais e equipamentos, memorial descritivo, relatório técnico, além dos desenhos técnicos pertinentes.

A empresa contratada deverá entregar projeto contendo: Cadernos de Especificações Técnicas/ Memorial descritivo contendo definição do objeto, condições, diretrizes técnicas, descrição das atividades, materiais e componentes necessários, etapas e recomendações

quanto às técnicas de execução dos serviços especificados. Deverá ser entregue em arquivo digital nas extensões DOC e PDF;

Planilha orçamentária que expresse a composição de todos os custos unitários dos materiais, com itens discriminando quantidade de materiais e preços unitários e totais dos mesmos, elaborado a partir dos custos existentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (serviços que não constarem na mesma poderão ter seus preços obtidos em Custo Básico Unitário, PINI ou pesquisa de mercado), devendo constar na planilha a fonte e a data de pesquisa dos itens. Deverá ser entregue em versão arquivo digital nas extensões XLS e PDF.

Cronograma físico-financeiro dos serviços. Deverá ser entregue em versão arquivo digital nas extensões PDF e XLS ou DOC.

Representação gráfica de todos os níveis onde serão feitas intervenções, em escala 1:50, ou outra escala que melhor represente, contendo locação e características do sistema de fixação/ancoragem adotado, além de corte e os detalhes necessários para a compreensão dos serviços contemplados. Deverá ser entregue em versão impressa e arquivo digital nas extensões PLT, DWG e PDF, com assinatura do responsável pelo projeto e sua identificação.

Deverá ser fornecida lista de EPI (equipamento de proteção individual) compatíveis com os dispositivos propostos (cordas, cintos, talabartes e outros).

O Projeto deverá estar harmonizado com os projetos dos demais sistemas (estrutural, elétrico, etc), contemplando as facilidades possíveis e necessárias de acesso e utilização para inspeção e manutenção dos sistemas.

As especificações técnicas dos materiais e equipamentos deverão ser suficientemente detalhadas, definindo claramente o seu padrão de qualidade, desempenho almejado, vida útil esperada e acabamento desejado, sem mencionar marcas e fabricantes. Quando mencionadas, deverão estar explicitadas a sua condição meramente referencial e a possibilidade de substituição por outras marcas e fabricantes (relacionando-as), similares e equivalentes existentes no mercado nacional. Neste caso, deverão ser todas indicadas e relacionadas no memorial descritivo e no próprio desenho. Quando a marca e o fabricante forem exclusivos, esta exclusividade deverá ser explicitada juntamente com as justificativas técnicas (comparativas) que embasem tanto a sua escolha quanto a exclusão de outras marcas e fabricante.

É condição para o Recebimento do objeto pelo Contratante, que o Contratado apresente uma declaração de cessão de direitos patrimoniais sobre os projetos em epígrafe ao Contratante.

A Contratada deverá manter sigilo de todas as informações e demais subsídios fornecidos pela Contratante para a execução dos serviços, ficando proibida de veicular publicidade acerca dos serviços contratados sem autorização expressada Contratante.

Projeto: estimativa de custo de execução, Mão de obra de instalação.

Finalizado o projeto, efetuar uma **estimativa** de custo de mão de obra para execução do projeto, só Mão de obra especializada.

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br até às 18h do dia 15/04/2021.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- O IDBrasil do Futebol não se obriga a contratar a integralidade da proposta comercial.
- A proposta deverá constar frete incluso para entregar no Museu do Futebol, localizado na Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – CEP: 01234-010 – São Paulo/SP.
- O prazo de entrega será um diferencial na proposta comercial.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- Após a assinatura do contrato o CONTRATADO terá um prazo de 20 dias para entrega dos trabalhos.
- Todas as visitas técnicas devem ser agendadas.
- VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA.

5. DOS PAGAMENTOS:

O IDBRASIL NÃO REALIZARÁ PAGAMENTOS ANTECIPADOS.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, ou seja:

- a) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

Os documentos fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidos de acordo com o CNAE do produto entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Entrega final do projeto deverá ser acompanhada da ART(anotação de responsabilidade técnica)do responsável pelo projeto.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.